



Milagres-Ceará

Impresso Oficial do Município

Lei Municipal No 1.165 de 30 de Novembro de 2011

05 de Junho de 2020 - ANO IX - CCCLXXIII Edição

Acesse:
milagres.ce.gov.br

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

05 DE JUNHO DE 2020 - ANO IX - CCCLXXIII



EQUIPE DE GOVERNO

Prefeito Municipal

LIELSON MACÊDO LANDIM

Vice-Prefeito

ABRAÃO SAMPAIO DE LACERDA

Chefe de Gabinete

RAPHAEL FIGUEIREDO DE CALDAS

Procurador Jurídico Municipal

FELLIPE NEVES FURTADO

Controladora Geral do Município

MARIA ANDRELINA LACERDA DIAS DE MATOS

Ouvidoria Pública Municipal

ANNA APONÍSIA FÉLIX DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Finanças

ADOLFO CICERO MEDEIROS COSTA

Secretária Municipal da Educação

FRANCISCA GLAUCINEIDE SANTANA GONZAGA

Secretária Municipal da Saúde

LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

MARIA ELISÂNGELA CRISÓSTOMO LANDIM

Secretário Municipal da Casa Civil

MANOEL DANTAS

Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio ambiente e Serviços Públicos

JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA

Secretário de Cultura, Turismo e Eventos

LÚCIA MACÊDO LANDIM

Secretário de Segurança Pública, Cidadania e Defesa Civil

FRANCISCO ADELACIO COELHO DA CRUZ

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Rua Presidente Vargas - 200 - Fone (88) 3553-1255

www.milagres.ce.gov.br



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 371/2020-GP

De 01 de junho de 2020.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE
LEILÃO DOS BENS PÚBLICOS
INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO
MUNICÍPIO DE MILAGRES-CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em especial o artigo 11, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão de Leilão dos bens públicos inservíveis pertencentes ao município de Milagres-Ceará, com vista a iniciar, acompanhar e fiscalizar o leilão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, inciso V e § 5º e 53º da Lei Federal nº 8.666/93.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Leilão de Bens Públicos pertencentes ao Município de Milagres/CE.

I - Francisco Robson da Silva – Matrícula nº 01644624

II – Tânia Maria de Figueiredo Cardoso – Matrícula nº 01002716

III – Francisco Júnior de Oliveira Ferreira – Matrícula nº 00215791

Art. 2º. Fica autorizado ao Presidente da Comissão de Leilão requerer as diligências necessárias ao bom e fiel cumprimento dos serviços, bem como solicitar o auxílio de profissionais técnicos específicos pertencentes ao quadro de servidores do Município de Milagres-Ceará, e, quando imprescindível, sugerir ao Secretário Municipal de Administração e Finanças a contratação de profissional com qualificação à área correlata.

Art. 3º. Incumbe à comissão as seguintes atribuições:

§1º Acompanhar o levantamento dos bens a serem realizados pelo leiloeiro;

§2º Prestar as informações que forem solicitadas com relação aos bens;

§3º Adotar todas as providencias necessárias para a realização do leilão;

§4º Acompanhar limpeza e disposição dos lotes para garantir a sua integridade, com o fim de evitar a sua depreciação;

§5º Acompanhar com cautela o pagamento dos bens arrematados;



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



§6º Fiscalizar a entrega dos bens aos arrematantes;

§7º Catalogar todos os documentos originados com o leilão para comprovação junto a Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças;

§8º Sob a orientação do presidente, a comissão deverá realizar o recolhimento, levantamento detalhado, e localização dos bens não arrematados;

Art. 4º- A nomeação dos membros desta Comissão não prejudica funções originais.

Art. 5º- Esta Portaria não gera ônus ao erário.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registe-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO 01 DE JUNHO DE 2020.

LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 372/2020-GP

De 01 de junho de 2020.

NOMEIA para exercer cargos
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
JOSÉ ARY MONTEIRO FURTADO CPF N.º 052.744.943-15	COORDENADOR DA DIVISÃO DE IMPLANTAÇÃO DE DIRETRIZES, CONTROLE E AVALIAÇÃO.	DAS - 7

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registe-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO
01 DE JUNHO DE 2020.


HELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 373/2020-GP

De 01 de junho de 2020.

NOMEIA para exercer cargos
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRÁRIO

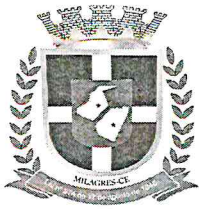
SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
JONAS ANSELMO MEIRA NÓBREGA CPF N.º 227.092.074-00	SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRÁRIO	DAS - 2

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registe-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO
01 DE JUNHO DE 2020.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 374/2020-GP

De 01 de junho de 2020.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.301 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

R E S O L V E:

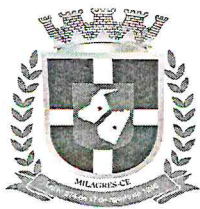
Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 01 de Junho de 2020, o servidor JOSÉ WÊDES HONORATO RODRIGUES, CPF Nº 024.863.733-90, do cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE ESPORTE, vinculado a Secretaria de Esporte e Lazer, para o qual o mesmo foi nomeado através da Portaria n.º 254/2020 - GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO 01 DE JUNHO DE 2020.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 375/2020-GP

De 01 de junho de 2020.

NOMEIA para exercer cargos
comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

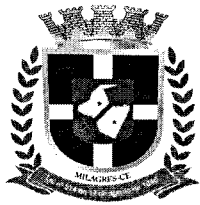
SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
JOSÉ WÊDES HONORATO RODRIGUES CPF N.º 024.863.733-90	SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER	DAS – 2

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO
01 DE JUNHO DE 2020.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 376/2020-GP

De 01 de junho de 2020.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS – FUNDEB 2020-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. - Após indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS.

SEGMENTOS:

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Ana Ester Belém Leite de Oliveira
Suplente: Izanna Lima Bezerra

Titular: Rita Pereira Dias
Suplente: Ana Paula de Sousa Araújo

ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Laryssa Bezerra da Silva
Suplente: Lays Bezerra da Silva

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Bruno Linhares Lins
Suplente: Maria Andreлина Lacerda Dias de Matos

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Maria Alzenir Eufrásio da Silva
Suplente: José Gilberto Ferreira de Carvalho



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 377/2020-GP

De 01 de junho de 2020.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
MARIA DANIELA DA SILVA ASSUNÇÃO CPF N.º 603.234.093-77	COORDENADOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	DAS - 7

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registe-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO 01 DE JUNHO DE 2020.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Maria das Dores Figueiredo Silva
Suplente: Maria Herialda David Alves

SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Edgar Lucena Fernandes
Suplente: Maria de Lourdes Belém

ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - INDICADO PELA ENTIDADE SECUNDARISTAS:

Titular: Emily Vitória de Sousa Araruna
Suplente: Ruan Pablo Furtado Oliveira

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE:

Titular: Maria Celiana Campos Lopes
Suplente: Nice Albuquerque Alves

CONSELHO TUTELAR:

Titular: Ricardo Pereira Leandro
Suplente: Cícero Santana de Araújo

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

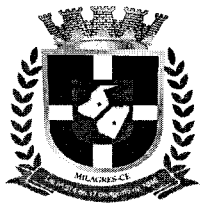
Titular: Ana Maria Pereira
Suplente: Luiz de Sousa Lima Júnior

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO
01 DE JUNHO DE 2020.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 378/2020-GP

De 01 de junho de 2020.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.371 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
VILAUBA FIGUEIREDO BERNARDO RIBEIRO CPF N.º 567.089.393-04	COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	DAS - 7

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registe-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO 01 DE JUNHO DE 2020.


LIELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICIPIO

05 DE JUNHO DE 2020 - ANO IX - CCCLXXIII



**Anuncie
AQUI!**

Publique! Transpareça!

Rua Presidente Vargas - 200
Fone: (88) 3553-1255
asscom.milagres@gmail.com

**Acesse:
www.milagres.ce.gov.br**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Rua Presidente Vargas - 200 - Fone (88) 3553-1255
www.milagres.ce.gov.br
asscom.milagres@gmail.com